



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 420



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Poder Legislativo	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE LEIS MUNICIPAIS****LEI Nº 1.868, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

CRIA-SE A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA DENOMINADA “BANDA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (BAMMOLO)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.869, DE 09 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.870, DE 09 DE MARÇO DE 2023

“ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.774, DE 02 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

.....



Decretos

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATOPC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2203 , DE 02 DE janeiro DE 2023*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1849 de 22/07/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

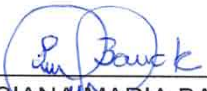
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1849, de 22 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 02 de janeiro de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume.
Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2203 , DE 02 DE janeiro DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Ficha: 195	23.695.0014.2018.0000 FUMTUR	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 229	15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS	55.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 255	08.244.0024.1017.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	860,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 09 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha: 273	08.241.0025.1018.0000 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		90.860,00

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 2203 , DE 02 DE janeiro DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 05 01	SETOR DE CULTURA	
Ficha: 185	13.392.0013.2017.0000CULTURA	-10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 187	13.392.0013.2017.0000CULTURA	-5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Ficha: 189	23.695.0014.1010.0000FUMTUR	-5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 190	23.695.0014.1010.0000FUMTUR	-10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 219	15.451.0018.1013.0000INFRA-ESTRUTURA URBANA	-10.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 222	15.452.0019.1014.0000SERVIÇOS URBANOS	-15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 08 02	S.E.R.M. E OFICINAS	
Ficha: 233	26.782.0021.1015.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP/	-5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 235	26.782.0021.1015.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP/	-15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 08 03	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS	
Ficha: 247	06.182.0022.1016.0000DEFESA CIVIL	-10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Page 4

DECRETO Nº 2203 , DE 02 DE janeiro DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 254	08.244.0024.1017.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 09 04	FMDCA	
Ficha: 281	08.243.0026.1019.0000ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES	-860,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-90.860,00

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2204 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1864*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$177.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				177.600,00
01	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
	195	23.695.0014.2018.0000	FUMTUR	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER	
	203	27.812.0015.2019.0000	DESPORTO AMADOR	600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	07	01	SETOR DE AGRICULTURA	
	207	20.606.0016.1012.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	67.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	214	18.541.0017.2021.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 42
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	221	15.452.0019.1014.0000	SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2204 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1864

01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
	229	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	260	08.244.0024.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER			
	204	27.812.0015.2019.0000	DESPORTO AMADOR	-600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	10	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	289	99.999.0099.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-177.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-177.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.219 DE 06 DE MARÇO DE 2023

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do
COMTUR - Conselho Municipal de Turismo
e dá outras providências".*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.668, de 1.º de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Interno da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo; de 28 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros indicados pelo Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, assim dispostos:

1-) Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:

I- Representantes do Turismo:

EMIDIA MARIA DE ANDRADE - Titular

RG 14.629.679-5 CPF 185.639.088-80

EDNA CRISTINA DAS NEVES ARAUJO - Suplente

RG 13.628.430-9 CPF 144.682.658-92

II- Representantes da Cultura:

TAIANE GOMES SANTOS - Titular

RG 42.329.422-2 CPF 438.656.598-10

VANESSA TOMAZ - Suplente

RG 34.330.854-x CPF 377.374.668-78

III- Representantes do Meio Ambiente:

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



ANA CAROLINA DA MATA SILVA - Titular

RG 46.582.865-6 CPF 404.544.638-98

KAMILA FERNANDA GUIMARÃES CLARO - Suplente

RG 54.444.138-2 CPF 500.920.198-46

IV- Representante da Educação:

DEBORAH ARANTES ARAUJO - Titular

RG 29.648.859-8 CPF 263.254.258-80

ADENILDA ANTUNES BARBOSA - Suplente

RG 34.330.809-5 CPF 354.303.538-09

V- Representante da Câmara Municipal:

ALLAN RACHED AZEVEDO - Titular

RG 43.136.057-1 CPF 300.630.328-80

KURT EUGÊNIO GREINER - Suplente

RG 36.818.464-8 CPF 366.927.318-28

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Membros indicados pela iniciativa privada e entidades civis:

I- Representante dos Meios de Hospedagem:

CAMILE MULLER COUTINHO - Titular

RG 13.128.484-8 CPF 209.907.488-71

MARIANA FÁTIMA SANTOS - Titular

RG 34.374.639-6 CPF 335.710.618-37

GEMINIANO JORGE DOS SANTOS - Suplente

RG 4.423.806-x CPF 360.898.508-53

ELAINE CRISTINA LISBOA - Suplente

RG 34.218.946-3 CPF 310.727.708-81

II- Representante dos Restaurantes:

EGILDA MARA BENEVIDES - Titular

RG 30.804.854- 4 CPF 254.314.178-27

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



MICHELA FOSCARDO - Suplente
RG 28.531.825-1 CPF 176.518.568-80

III- Representante dos Cafés e Bares Diferenciados:

NESTOR COSTA FILHO - Titular
RG 2.936.616-1 CPF 255.156.308-90
BRIAN DAVIS ADRIANO DE OLIVEIRA - Suplente
RG 46.068.472-3 CPF 374.295.988-38

IV- Representante do Comércio em Geral:

ANTÔNIO RENATO DE SÁ SONNEWEND – Titular
RG 6.325.073-1 CPF 704.095.608-04
JONATAS HENRIQUE FARIAS - Suplente
RG 32.094.157-7 CPF 349.914.808-09

V- Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais:

ANDRÉ MASOTTI LORENZETTI - Titular
RG 15.947.758-x CPF 157.449.568-24
ALFREDO VARALLO - Suplente
RG 41.136.182-x CPF 353.323.588-63

VI- Representante dos Artesões:

LAURIELLY MARTINS AFONSO - Titular
RG 34.330.856-3 CPF 375.494.788-56
ANDREA SILVA OSTAPENKO - Suplente
RG 27.260.680-7 CPF 023.101.374-48

VII- Representante dos Fabricantes de Doces:

VALDIR AUGUSTO - Titular
RG 29.455.858-5 CPF 217.095.278-03

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



ROBERTA GOULART MICHELETTO - Suplente
RG 34.553.830-4 CPF 348.842.908-36

VIII- Representante dos Serviços Receptivos:

CLEIDE PIVOTTI - Titular
RG 8.750.990-8 CPF 046.749.708-73
HAMILTON RODOLFO MIRAGAIA - Suplente
RG 29.997.180-6 CPF 222.346.538-27

IX- Representante de Entidade Social:

WAGNER GERONYMO - Titular
RG 8.956.283-5 CPF 012.910.718-22
ADAURY JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA - Suplente
RG 7.631.064 CPF 928.889.338- 53

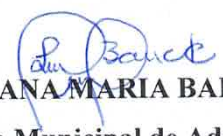
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.1.946, de 27 de janeiro de 2021.

Monteiro Lobato, 06 de março de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****DESPACHO DE CONVOCAÇÃO PARA O
PROSSEGUIMENTO DO CERTAME - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220340/2022**

Fica convocada a retomada da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2022. A realização da nova sessão pública, para retomada do certame, com designação de início às **10:00 horas do dia 15/03/2023, convoco as empresas participantes da licitação.** A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br.

Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes classificadas no Pregão Eletrônico nº 031/2022 nos termos do Edital.

Monteiro Lobato, 10 de março de 2023.

Edmar José de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2023****“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional
especial”**

Em atendimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 08/23 e anotações necessárias na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, a **Câmara Municipal de Monteiro Lobato** torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a partir das **18h30min** do dia **20 DE MARÇO DE 2023**, no Plenário da Câmara Municipal, convidando os interessados e a população do município.

**Vereador Edjelson Aparecido de Souza - Presidente
da Câmara**

Vereador Allan Rached Azevedo - 1º Secretário